

Resolução N° 02/2024

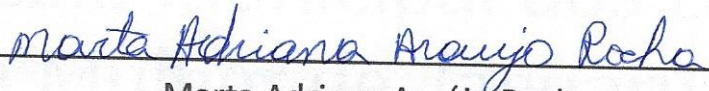
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 198 de 15 de Maio de 2009 e em Reunião Ordinária Deliberativa de forma virtual do dia 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 23 de Fevereiro de 2024.


Marta Adriana Araújo Rocha
Presidente do COMDMJ